

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

Equipe de Planejamento da Contratação - Concurso Público para o Cargo de Procurador do Distrito Federal

Aviso n.º 3/2021 - PGDF/GAB/EPC-336-2020

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2021.

**AVISO DE DEFERIMENTO DO CADASTRO PRELIMINAR DE INTERESSE E ACESSO AO PROJETO BÁSICO
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL**

A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, instituída pela Portaria PGDF nº 336, de 24 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, e alterada pela Portaria PGDF nº 407, de 03 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2020, Processo SEI nº 00020-00032381/2020-73, e considerando a previsão do item 3 do Aviso n.º 2/2021 - PGDF/GAB/EPC-336-2020, publicado no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2021, torna público o **DEFERIMENTO** do Cadastro Preliminar de Interesse (CPI) das seguintes instituições:

- Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano (INSTITUTO ACCESS)
- Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE)
- Instituto AOCF
- Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projeto e Assistência Social (INSTITUTO CONSULPLAN)
- Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” (FUNDAÇÃO VUNESP)
- IBGP - Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa
- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC)
- Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN)

1. O Cadastro Preliminar de Interesse protocolado pelo Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo (INSTITUTO NOSSO RUMO) foi INDEFERIDO, pela não apresentação do Termo de Confidencialidade com assinatura mediante uso de certificado digital ICP-Brasil, prevista no item 2.1.4 do Aviso n.º 2/2021 - PGDF/GAB/EPC-336-2020.

2. O projeto básico será disponibilizado às instituições cadastradas, em 26 de fevereiro de 2021, por meio de link de acesso, a ser encaminhado ao endereço eletrônico da instituição e/ou de seu representante legal informado no CPI. Sugere-se que sejam verificadas as caixas de spam e lixo eletrônico.

3. As instituições cadastradas deverão observar as orientações contidas nos itens 4 a 9 do Aviso Público Nº 02 - PGDF/GAB/EPC-336-2020.

4. Publique-se no endereço eletrônico <http://concurso.pg.df.gov.br>.

IZABELA FROTA MELO

Coordenadora da Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA FROTA MELO - Matr.0096936-2, coordenador(a) da Equipe de Planejamento das Contratações**, em 26/02/2021, às 12:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=56731785)
verificador= **56731785** código CRC= **2D151A5B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF